



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 85/2025-CM

Jacarezinho/PR, 4 de agosto de 2025.

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

I – Recebido hoje.  
II – Dê-se ciência ao Plenário.  
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, 04 08 /2025.

JOSE IZAIAS GOMES – “Zola”  
Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2025, que visa conceder licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 17 (dezessete) dias, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

## MESA DA CÂMARA

Membro / Cargo	Assinatura
JOSE IZAIAS GOMES – “Zola” Presidente	
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente	
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária	
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário	



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2025

Concede licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES para se ausentar do País pelo período de 17 (dezesete) dias.

**Art. 1.º** Fica concedida licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País no período de 18 de setembro a 4 de outubro de 2025, em obediência ao Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 25, inciso III do Regimento Interno.

**Parágrafo Único** Substituirá o Prefeito licenciado o Senhor ANTONIO NEVES NETO, Vice-Prefeito de Jacarezinho, conforme dispõe o Artigo 64, § 1.º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de agosto de 2025.

### MESA DA CÂMARA

Membro / Cargo	Assinatura
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente	
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente	
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária	
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário	



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

## (Projeto de Decreto Legislativo 4/2025)

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto visando à concessão de licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 17 dias, ou seja, de 18 de setembro a 4 de outubro de 2025.

Tendo em vista o disposto no Artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, bem como no Artigo 25, inciso III do Regimento Interno, a finalidade desta proposta é atender à solicitação apresentada pelo Chefe do Poder Executivo por meio do **Ofício 123/2025-CE** (documento anexo).

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 4 de agosto de 2025.

### MESA DA CÂMARA

Membro / Cargo	Assinatura
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola” Presidente	
WAGUINHO DA SAÚDE Vice-Presidente	
PATRÍCIA MARTONI Primeira Secretária	
SERGINHO MARQUES Segundo Secretário	



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

CHEFIA DO EXECUTIVO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3023 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [gabinete@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@jacarezinho.pr.gov.br)

Ofício nº 123/2025-CE

Jacarezinho, 28 de julho de 2025.

**JOSÉ IZAÍAS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de  
Jacarezinho-PR

Assunto: Comunica ausência Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos gentileza **desconsiderar o Ofício nº 120/2025**, encaminhado anteriormente à esta Câmara, uma vez que houve alteração no roteiro de viagem do Prefeito.

Comunicamos a Vossa Excelência, conforme determina os art. 12, Inc. VI e art. 63, Inc. IX da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, que o Prefeito estará ausente do país no período de **18 de setembro a 04 de outubro de 2025**, onde participará da Missão Índia – Paraná Tech, solicitamos que seja emitido o ato legal que concede a licença.

Sendo o que havia para informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

**MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**

Prefeito

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.07.28 10:19:54 -03'00'



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

CHEFIA DO EXECUTIVO

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3023 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [gabinete@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@jacarezinho.pr.gov.br)

Ofício nº 120/2025-CE

Jacarezinho, 15 de julho de 2025.

**JOSÉ IZAÍAS GOMES**

Presidente da Câmara Municipal de  
Jacarezinho-PR



Assunto: Comunica ausência Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, conforme determina os art. 12, Inc. VI e art. 63, Inc. IX da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, que o Prefeito estará ausente do país no período de 26 de setembro a 06 de outubro de 2025, onde participará da Missão Índia – Paraná Tech, solicitamos que seja emitido o ato legal que concede a licença.

Sendo o que havia para informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.07.15 10:50:01 -03'00'

**MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**

Prefeito



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto:** OFÍCIO 120/2025-CE, apresentado pelo Prefeito MARCELO PALHARES, solicitando a emissão de ato legal lhe concedendo licença para se ausentar do País no período de 26/9 a 6/10/2025.

I – Recebido hoje.

II – Encaminhe-se ao Setor Legislativo para a elaboração do necessário projeto de decreto legislativo de concessão da licença solicitada.

III – Dê-se ciência ao Plenário após o Recesso Legislativo.

Jacarezinho/PR, 16 de julho de 2025.

  
JOSÉ IZAIAS GOMES – “Zola”  
Presidente